



JUSTIÇA FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
Rua Otávio Francisco Caruso da Rocha, 600 - Bairro Praia de Belas - CEP 90010-395 - Porto Alegre - RS -
www.jfrs.jus.br
Direção do Foro - 8º andar - Ala Sul

DESPACHO

Ciente.

Algumas unidades informaram possuir equipamentos de proteção individual para fornecimento a Oficiais de Justiça por algum tempo. Todavia, há grande dificuldade na aquisição, especialmente máscaras, uma vez que a produção está direcionada para os trabalhadores da saúde.

Por outro lado, o Ministério da Saúde indicou a possibilidade de utilização de máscaras caseiras, que parece ser a única opção possível no momento, em relação a esse equipamento.

Em assim sendo, AUTORIZO cada Oficial de Justiça a adquirir, de forma individualizada, o equipamento que necessitar (e encontrar no mercado local) para efetuar diligências externas durante este período, com posterior requisição de ressarcimento, via suprimento de fundos, junto aos supridos locais, mediante apresentação tempestiva de documento fiscal (dentro do período de aplicação do suprimento), contendo a descrição e quantidade do produto, bem como informação da diligência em que utilizado o equipamento.

Ciência ao NAA, ao Diretor da SA, ao NPOF e ao NCI.

Ciência à ASSOJAF, a quem solicito especial auxílio a esta Administração e aos Oficiais de Justiça que tiverem dificuldade na aquisição dos equipamentos.

À Cempa e às Direções de Foro locais para comunicação, aos Oficiais de Justiça que integram suas respectivas equipes, do procedimento autorizado.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Paim da Silva, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária do Rio Grande do Sul**, em 06/04/2020, às 14:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.trf4.jus.br/trf4/processos/verifica.php> informando o código verificador **5097608** e o código CRC **EDC2E902**.
